



PROCESSO Nº : 20.985-6/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXERCÍCIO DE 2012

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que foram protocolados **Embargos de Declaração nº 3447-9/2016** (fls. 3381/3392 TCE/MT) e **nº 3449-5/2016** (fls. 3394/3404 TCE/MT), também em face do Acórdão nº 3641/2015-TP.

Dessa forma, deixo de determinar o processamento dos recursos ordinários para o qual fui designado relator, por meio de sorteio eletrônico, para que sejam analisados preliminarmente os embargos interpostos.

Assim, encaminhem-se os autos ao gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel para análise e providências.

Após, a apreciação dos embargos, retornem os autos a este Gabinete para julgamento dos recursos a mim distribuídos.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator